



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 371/1995

PRORROGA A LICENÇA DO
DEPUTADO JOAQUIM
NORONHA, POR MAIS DE
TRINTA DIAS, PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE .

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.16, item I, da Resolução 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Prorroga a licença do Deputado Joaquim Noronha, de acordo com o Art. 137, inciso III da Resolução 227, de 30 de março de 1990, por mais de 30 dias, para tratamento de saúde, a partir de 24 de outubro de 1995.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ,** em Fortaleza, aos 17 de novembro de 1995.

DEP. CID GOMES - PRESIDENTE

DEP. MOÉSIO LOIOLA - 1º VICE-PRESIDENTE

DEP. DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE

DEP. MANOEL VERAS - 1º SECRETÁRIO

DEP. IDEMAR CITO - 2º SECRETÁRIO

DEP. CIRILO PIMENTA - 3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

DEP. TED PONTES - 4º SECRETÁRIO

OBS:Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial
do dia 28/11/1995.